



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 296, DE 4 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso IV c/c art. 118, §2º c/c art. 118-A, §2º, todos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 68ª Sessão Virtual Extraordinária com início no dia 9 de setembro de 2022, às 8h, e término no dia 12 de setembro de 2022, às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the printed name of the Minister.

Ministro **LUIZ FUX**